



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7692024835

TERÇA, 20 DE AGOSTO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 769

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO 001/2024	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 24/2024	2
► Secretaria Municipal de Assistência Social	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 14/2024	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 15/2024	2
► Secretaria Municipal de Saúde	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 40/2024	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 41/2024	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 42/2024	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7692024835

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2024

O Prefeito Municipal de ANANÁS - TO, de conformidade com a Lei Federal nº-14.133/2022, autorizou às alienações, tornando público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 12 de setembro de 2024, às 9h00min, Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: 34421232 63) 98468-3983 pelo site: www.leiloestocantins.com.br. O edital será disponibilizado na íntegra no portal de transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO-TCE-TO.

ANANÁS, 20 de agosto de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA DIÁRIA Nº. 24/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **SAVIO MARTINS SARAIVA - FISCAL DE POSTURAS E IMOBILIARIO**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, Capacitação (Curso de Retenções Tributárias pela Administração Pública de IR, INSS e ISS).

Devendo **sair às 20h00min do dia 22/08/2024** e com hora prevista para **chegada as 04h00 min do dia 24/08/2024**, com direito a percepção de 1,5 (uma e meia) diária de viagem no valor de R\$ **461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**, perfazendo um total de R\$ **691,50** (seiscentos e noventa e um e cinquenta reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 20 de agosto de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 14/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

A Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autoriza à senhora **MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA - Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, para empreender viagem a Cidade **PALMAS-TO**. Com o objetivo de participar do **“160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/TO”** e **REUNIÃO ORDINARIA DO COEGEMAS/TO**. Onde será integrada com a da CIB/TO, serão abordadas as seguintes pautas: plano estadual de assistência social, elaboração do projeto de lei orçamentária anual 2025, sistema de gestão da assistência social-progestão-banco mundial, dentre outras. Na oportunidade já irei participar da **“reunião ordinária do ceas/to”** que acontecerá no dia 15 as 08h30min, no auditório da setas, localizado no centro empresarial goldstar, 401 sul, avenida joaquim teotônio segurado. O evento ocorrerá no dia 14/08/2024 (quarta-feira) e 15/08/2024 (quinta-feira), com retorno no dia 16/08/2024 (sexta-feira).

Devendo sair as 12h00 do dia 13/08/2024 e com hora prevista para chegada as 20h00 min do dia 13/08/2024, com direito a percepção de duas diárias de viagem no valor de R\$ **1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)**.

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete da Secretária de Assistência Social, 09 de Agosto de 2024.

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 15/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

A Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: I) Autoriza o senhor **WEMERSON PEREIRA DA SILVA** - subsecretario Municipal de Assistência Social, para empreender viagem a Cidade **PALMAS-TO**. Com o objetivo de participar do “160ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/TO**” e **REUNIÃO ORDINARIA DO COEGEMAS/TO**. Onde será integrada com a da CIB/TO, serão abordadas as seguintes pautas: plano estadual de assistência social, elaboração do projeto de lei orçamentária anual 2025, sistema de gestão da assistência social-progestão-banco mundial, dentre outras. Na oportunidade já irei participar da “**reunião ordinária do ceas/to**” que acontecerá no dia 15 as 08h30min, no auditório da setas, localizado no centro empresarial goldstar, 401 sul, avenida joaquim teotônio segurado. O evento ocorrerá no dia 14/08/2024 (quarta-feira) e 15/08/2024 (quinta-feira), com retorno no dia 16/08/2024 (sexta-feira).

Devendo sair as 12h00 do dia 13/08/2024 e com hora prevista para chegada as 20h00 min do dia 13/08/2024, com direito a percepção de duas diárias de viagem no valor de **R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)**.

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete da Secretária de Assistência Social, 09 de Agosto de 2024.

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 40/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor Zenilde Ferreira Silva- Téc. De Enfermagem deste Poder Executivo, Com o objetivo de participar nos dia 02 a 04 de Setembro para participar da capacitação em coleta de triagem neonatal biológica “Teste do Pezinho” em Araguaína TO.

Devendo sair as 05h00min do dia 02/09/2024 e com hora prevista para chegada as 11h00min do dia 05/09/2024

com direito a percepção de 3 (Três) diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta e Cinco reais), perfazendo-se num total de R\$ R\$ 735,00 (Setecentos trinta Cinco reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do Mês de Agosto de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Saúde

Portaria Nº 557 27/12/2022

Ananás-TO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 41/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor, **Celio Coelho da Silva Lima - Coord de Endemias**, deste Poder Executivo, para empreender viagem a Palmas - TO, Para participar da VIII Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratórios Entomoparasitológicos do Estado do Tocantins (Laboratórios de Endemias) e da III Reunião Técnica Integrada de Vigilância das Arboviroses no Estado do Tocantins os coordenadores municipais (vigilância epidemiológica e endemias) e o(s) laboratorista(s) do município em Palmas - TO no dia 27 a 29 de Agosto de 2024 conforme consta em anexo.

Devendo sair as 21h00min do dia 26/08/2024 e com hora prevista para chegada as 15h00min do dia 30/08/2024 com direito a percepção de 4 (Quatro) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 1.844,00 (Um mil Oitocentos Quarenta e Quatro Reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do Mês de Agosto de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Saúde

Portaria Nº 557 27/12/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 42/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor, **Maria Cleude Ferreira Barbosa - Laboratorista**, deste Poder Executivo, para empreender viagem a Palmas - TO, Para participar da VIII Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratórios Entomoparasitológicos do Estado do Tocantins (Laboratórios de Endemias) e da III Reunião Técnica Integrada de Vigilância das Arboviroses no Estado do Tocantins os coordenadores municipais (vigilância epidemiológica e endemias) e o(s) laboratorista(s) do município em Palmas - TO no dia 27 a 29 de Agosto de 2024 conforme consta em anexo.

Devendo sair as 21h00min do dia 26/08/2024 e com hora prevista para chegada as 15h00min do dia 30/08/2024 com direito a percepção de 4 (Quatro) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 1.844,00 (Um mil Oitocentos Quarenta e Quatro Reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do Mês de Agosto de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Saúde

Portaria Nº 557 27/12/2022